Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

LEI Nº 752, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"DÁ NOME A RUA INOMINADA NO BAIRRO AREIAS EM ANGICAL DO PIAUÍ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - É denominada de "Rua Adalgisa Faustino Nunes" a rua que tem início na Rua Marcelino Sousa, e termina na Rua Rosalvi de Sousa Freitas, no bairro Areias, no Município de Angical do Piauí -Pl.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical do Piauí, Estado do Piauí, aos 14 dias do mês de novembro de 2024.

BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO:00367310309

Assinado digitalmente por BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO:00367310309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=36710392000120, OU=presencial, CN=BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO:00367310309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.14 10:21:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Bruno Ferreira Sobrinho Neto
- Prefeito Municipal –